



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI MUNICIPAL Nº 1.450, 30 DE JULHO DE 2021.

"DENOMINA O COMPLEXO ESPORTIVO, LOCALIZADO NA ÁREA DA LAGOA AUGUSTO RUSCHI, DE COMPLEXO ESPORTIVO PEDRO RIBEIRO MACHADO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º- O complexo esportivo, formado pelas quadras de esportes, Quadra de Tênis e pelos campos de futebol, localizado na área da Lagoa Augusto Ruschi, que estão em fase de construção, quando terminados, passa a denominar-se de **Complexo Esportivo Pedro Ribeiro Machado**.

Art. 2º- Qualquer ampliação do complexo esportivo passará a integrar a denominação constante no Art. 1º.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, e no sítio eletrônico da AMUNES, ao trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.933.477-28
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
30/07/2021 11:02:06

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Assinado por Everton Riazor Meira Pestana
105.381.157-35
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
30/07/2021 11:52:22

EVERTON MEIRA PESTANA RIAZOR
Secretário Municipal de Governo

